

## DECRETO LEGISLATIVO Nº195/2015

### CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE** a Senhora **DOROTÉIA MULLER**, pela destacada atuação em ações sociais e humanitárias no município de Canguçu.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Wendel Dionata Mota Vilela**

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Erroldisnei Borges de Borges